

MANUAL DO CURSISTA
E REGULAMENTO
DO CURSO

REDEFOR

Rede São Paulo de Formação Docente

MANUAL DO CURSISTA E REGULAMENTO DO CURSO

REDE SÃO PAULO DE FORMAÇÃO DOCENTE
CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO PARA O QUADRO DO MAGISTÉRIO
DA SEESP ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO

REDEFOR

Rede São Paulo de Formação Docente



PROPG



**SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO**



São Paulo/2011

UNESP – Universidade Estadual Paulista



UNESP – Universidade Estadual Paulista

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Rua Quirino de Andrade, 215

CEP 01049-010 – São Paulo – SP

Tel.: (11) 5627-0561

www.unesp.br



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Governo do Estado de São Paulo

Secretaria de Estado da Educação

Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas

Gabinete da Coordenadora

Praça da República, 53

CEP 01045-903 – Centro – São Paulo – SP



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Governador
Geraldo Alckmin

SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO (SEESP)

Secretário
Herman Jacobus Cornelis Voorwald

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
Julio Cezar Durigan

Chefe de Gabinete
Carlos Antonio Gamero

Pró-Reitora de Graduação
Sheila Zambello de Pinho

Pró-Reitora de Pós-Graduação
Marilza Vieira Cunha Rudge

Pró-Reitora de Pesquisa
Maria José Soares Mendes Giannini

Pró-Reitora de Extensão Universitária
Maria Amélia Máximo de Araújo

Pró-Reitor de Administração
Ricardo Samih Georges Abi Rached

Secretária Geral
Maria Dalva Silva Pagotto

FUNDUNESP - Diretor Presidente
Luiz Antonio Vane

Pró-Reitora de Pós-graduação

Marilza Vieira Cunha Rudge

Equipe Coordenadora

Elisa Tomoe Moriya Schlünzen
Coordenadora Pedagógica

Cláudio José de França e Silva
Rogério Luiz Buccelli

Coordenadores dos Cursos

Arte: Rejane Galvão Coutinho (IA/Unesp)

Filosofia: Lúcio Lourenço Prado (FFC/Marília)

Geografia: Raul Borges Guimarães (FCT/Presidente Prudente)

Antônio Cezar Leal (FCT/Presidente Prudente) - *sub-coordenador*

Inglês: Mariangela Braga Norte (FFC/Marília)

Química: Olga Maria Mascarenhas de Faria Oliveira (IQ Araraquara)

Equipe Técnica - Sistema de Controle Acadêmico

Ari Araldo Xavier de Camargo

Valentim Aparecido Paris

Rosemar Rosa de Carvalho Brena

Secretaria/Administração

Vera Reis

NEaD – Núcleo de Educação a Distância

(equipe Redefor)

Klaus Schlünzen Junior

Coordenador Geral

Tecnologia e Infraestrutura

Pierre Archag Iskenderian

André Luís Rodrigues Ferreira

Guilherme de Andrade Lemeszenski

Marcos Roberto Greiner

Pedro Cássio Bissetti

Rodolfo Mac Kay Martinez Parente

Produção, Veiculação e Gestão de material

Elisandra André Maranhe

Cauê Guimarães

Lia Tiemi Hiratomi

Lili Lungarezi de Oliveira

Marcos Leonel de Souza

Pamela Gouveia

Rafael Canoletti

Valter Rodrigues da Silva

Rede São Paulo de

Formação Docente

Cursos de Especialização para o quadro do Magistério da SEESP
Ensino Fundamental II e Ensino Médio

APRESENTAÇÃO

A Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP cumpre papel especial no processo de desenvolvimento sócio-econômico-cultural do Estado de São Paulo. Presente em 26 cidades, ela desenvolve pesquisa de qualidade, oferece 120 cursos de graduação, 115 programas de pós-graduação stricto sensu, além de cursos de especialização Lato Sensu. Em suas unidades educacionais, ofereceu e oferece, além dos cursos presenciais, também cursos semi-presenciais e a distância, em especial para professores das redes públicas municipais e estaduais de ensino.

No presente momento, quando a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo enfrenta o desafio da implementação de um novo currículo para o Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e para o Ensino Médio, a UNESP, fiel aos seus princípios básicos, participa do Programa REDEFOR, com o intuito de especializar, em nível de pós-graduação Lato Sensu, professores atuantes na Rede Estadual de Ensino.

Bem-vindos aos cursos de especialização para docentes em Arte, Geografia, Filosofia, Língua Inglesa e Química da UNESP.

Tenham um bom aproveitamento!

INTRODUÇÃO

1. OBJETIVOS DO MANUAL

Este manual tem por finalidade apresentar uma visão geral do curso – seu regulamento, funcionamento e os prazos acadêmicos – de modo a permitir aos alunos melhor organização e planejamento de suas atividades de estudo.

2. MARCO LEGAL

No que respeitam à legislação, os cursos de especialização são regidos no Brasil, pela Resolução CNE/CES N° 01/2007, disponível no endereço eletrônico <http://portal.mec.gov.br>. Na Unesp, esses cursos têm por objetivo formar recursos humanos e aprofundar conhecimentos em setores de atividades acadêmicas e profissionais específicos, os quais são regulamentados pela Resolução Unesp 78/2007, disponível no endereço eletrônico da universidade: http://www.unesp.br/propg/lato/Resolucoes_Unesp_lato_sensu.php.

3. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CURSO

O curso tem a duração de doze meses e está estruturado em quatro módulos, dois por semestre, com a duração de dez semanas cada. Os módulos são compostos por duas disciplinas, ofertando oito disciplinas no decorrer de um ano. A carga horária individual de cada disciplina é de 45 horas e a de cada módulo de 90 horas. Assim, o curso totalizará 360 horas de atividades.

As orientações, interações e atividades serão disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), uma vez que se trata de um curso a distância. No AVA Unesp o cursista acompanha as agendas semanais, baixa arquivos das disciplinas, posta as atividades desenvolvidas, dialoga com os colegas, participa de fóruns de discussão, tem acesso aos vídeos e textos por meio de *links* e envia e recebe correspondências virtuais relativas ao curso. Além das atividades disponíveis no AVA, há encontros presenciais, detalhados à frente.

A cada dois módulos, será aplicada uma avaliação presencial, com a duração de duas horas. O cursista deverá, ainda, apresentar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), nos padrões estabelecidos pelo regulamento, apresentado a seguir.

REGULAMENTO DO CURSO

1. DA MATRÍCULA

Matrícula é o ato formal de ingresso e de vinculação do aluno à Universidade.

1.1. PARA A MATRÍCULA SÃO NECESSÁRIOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado ou Diploma de Conclusão de Curso Superior;
2. Documento de Identidade;
3. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
4. Uma foto (3x4) recente.

Os documentos deverão ser enviados exclusivamente pelo seguinte endereço:

http://propgdb.unesp.br/redefor/documento/login_cursista.php

1.2. DO USO DAS DEPENDÊNCIAS DA UNIVERSIDADE E DA BIBLIOTECA

O cursista tem direito a carteira de identificação, que dá acesso a todas as dependências da Unesp, inclusive suas bibliotecas. O uso dos acervos está sujeito às regras de cada unidade universitária.

2. DO TRANCAMENTO

Não é possível realizar o trancamento da matrícula.

3. DA DESISTÊNCIA

Os desistentes não poderão realizar cursos análogos – cursos de especialização ofertados pela EFAP – por um período de 2 (dois) anos. São considerados desistentes:

- I. Pré-inscritos validados que efetivaram matrícula e não iniciaram o curso.
- II. Pré-inscritos validados que efetivaram matrícula e cancelaram a matrícula no decorrer do curso.
- III. Pré-inscritos validados que efetivaram matrícula e foram reprovados por frequência.

3.1. LICENÇA MATERNIDADE E JUSTIFICATIVA DE AFASTAMENTO

- I. As professoras/alunas dos cursos de especialização do projeto Unesp/Redefor terão direito à licença maternidade de até 4 meses (120 dias). A concessão é válida para todas as professoras devidamente inscritas nos cursos. As alunas cumprirão um plano de aula específico, em regime domiciliar, de acordo com calendário a ser definido pelo coordenador do curso, que também ficará a cargo da estruturação dos prazos para entrega das atividades no ambiente virtual. Durante a licença maternidade, a aluna deverá realizar a prova presencial ou a substitutiva, a não ser em casos extremos que a impeçam de comparecer ao local da prova demonstrando perigo para a criança ou a mãe, mas devidamente comprovada. A cursista que estiver amamentando, poderá levar uma pessoa para ficar com o bebê e amamentar no momento, caso seja necessário. A data de início e término da licença maternidade será determinada por atestado médico, que deverá ser enviado ao tutor on-line que apresentará à coordenação do curso. Em casos excepcionais, determinados por atestados médicos, o período de afastamento poderá ser prorrogado.
- II. Qualquer justificativa de afastamento médico, deverá ser comunicada ao tutor on-line o mais breve possível, bem como o envio à ele do referido atestado médico.

4. DA NATUREZA, DURAÇÃO E ESTRUTURA

4.1. DA NATUREZA

Trata-se de um curso a distância, com conteúdos e atividades disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, além de avaliações e encontros presenciais na escola e na Diretoria de ensino.

4.2. DA DURAÇÃO

O curso terá duração de 12 meses, com 40 semanas de estudos presenciais e a distância, que integralizam 360 horas de carga horária total.

4.3. DA ESTRUTURA

O curso está organizado em 4 (quatro) módulos, cada um deles composto de 2 (duas) disciplinas de 45 horas. A duração de cada módulo é de 10 semanas e sua carga de 90 horas. Os módulos são compostos de atividades a distância e encontros presenciais na escola e na Diretoria de ensino.

4.3.1. As atividades a distância compreendem:

- ✳ Leitura do conteúdo disponibilizado no ambiente virtual de aprendizagem;
- ✳ Consulta à bibliografia indicada;
- ✳ Análise de vídeos sugeridos;
- ✳ Participação nos fóruns de discussão, mediado por tutores online;
- ✳ Realização das atividades avaliativas (objetivas e/ou dissertativas) individuais e em grupo.

4.3.2. As atividades presenciais

Os Encontros Presenciais (EP) acontecem em horários diferentes do horário de trabalho, e não devem ser confundidas com os encontros regulares de Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo – HTPC.

Não haverá qualquer tipo de ajuda de custo, seja de transporte ou diária, para realização dos cursos do programa REDEFOR.

O curso conta com oito encontros presenciais nas escolas, quatro encontros presenciais nas Diretorias de Ensino. A cada encontro haverá uma atividade avaliativa a ser realizada e publicada no AVA. Os encontros presenciais ocorrerão conforme detalhado a seguir:

Encontros presenciais nas escolas:

- ✳ Os 8 (oito) encontros presenciais nas escolas que compõem 24 horas da carga horária de cada um dos cursos.
- ✳ Cada EP na escola tem a duração de 3 horas e deve ser realizado nas seguintes datas:

Atividade	EP I	EP II	EP III	EP IV	EP V	EP VI	EP VII	EP VIII
Data	22/10/11	19/11/11	25/02/12	17/03/12	05/05/12	02/06/12	14/07/12	01/09/12

Encontros presenciais nas Diretorias de Ensino:

Os EP na DE serão realizados aos sábados, impreterivelmente, conforme datas pré-definidas abaixo:

Atividade	EP I	EP II	EP III	EP IV
Data	03/12/2011	31/03/2012	16/06/2012	15/09/2012

Importante:

- I.** Casos de ausência de tutor local serão tratados pontualmente pela Secretaria de Educação.
- II.** O registro das presenças deve ser apontado até a sexta-feira posterior a cada encontro, conforme instruções a serem divulgadas pela Secretaria de Educação. Essas presenças são contabilizadas pelas universidades para o fechamento da frequência de cada cursista no respectivo módulo.
- III.** Somente será aceito como justificativa de ausência, nos encontros presenciais, o atestado médico em nome do cursista.

Em casos excepcionais, que demonstrem a impossibilidade da participação no dia do encontro, se faz necessária a apresentação de documentos comprobatórios, para que a coordenação do curso considere a justificativa e faça a devida análise do caso.

Obs: Os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados ao tutor on-line."

- IV.** O cursista que faltar em mais de 2 (dois) encontros presenciais, estará automaticamente reprovado;
- V.** Cada cursista poderá repor até 2 (dois) encontros presenciais, seja encontro na escola ou na Diretoria de Ensino. A reposição dos encontros será realizada ao final do Programa REDEFOR em um único sábado, nas Diretorias de Ensino, em dois períodos de 4 horas cada. Destaca-se que não haverá recuperação das notas das atividades avaliativas desenvolvidas nos encontros presenciais.
- VI.** A participação nos encontros presenciais na escola e na DE é contabilizada para fins de certificação.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. DA APROVAÇÃO NA DISCIPLINA

Para ser aprovado na disciplina o aluno deverá obter nota final mínima 7,0 e ter frequência mínima de 85% nas atividades presenciais.

5.2. DA COMPOSIÇÃO DA NOTA NAS DISCIPLINAS

A nota é composta de:

- ★ Atividades a distância: 30% do total;
- ★ Prova presencial obrigatória, a cada semestre, com duração de duas horas: 40% do total;

- ★ Atividades presenciais: 30% do total.

Importante! Arredondamento de notas: O cursista que ficar com média próxima de 7,0 (sete), ou seja, valor inferior a meio ponto, poderá ter sua nota arredondada. No entanto, ocorrerá a partir da aprovação do coordenador que analisará a argumentação apresentada pelo tutor on-line. Neste processo também poderá ser solicitado um trabalho envolvendo os principais conceitos trabalhados.

5.3. DAS PROVAS E PROVAS SUBSTITUTIVAS NAS DISCIPLINAS

- I. As inscrições para realização das provas presenciais, conforme calendário, serão amplamente divulgadas, através de e-mails aos cursistas, mensagem no mural de avisos no Portal Edutec e através dos boletins divulgados pela Secretaria de Educação.
- II. O cursista impedido, por motivo de força maior, devidamente comprovado e analisado pelo coordenador do curso, realizará a prova substitutiva no dia e horário estipulado, que serão divulgados conforme mencionado no item I, exclusivamente nas dependências da Universidade, na cidade de São Paulo.

Importante: O cursista que não comparecer a prova presencial ou a substitutiva estará automaticamente reprovado.

13

5.4. DA REVISÃO DE PROVAS

5.4.1. É assegurado o direito a revisão das provas presencial, e/ou presencial substitutiva. Cabe ao aluno solicitar a revisão, ao seu tutor on-line, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data da divulgação do resultado.

5.4.2. A revisão será realizada pelo especialista do respectivo módulo e pelo seu coordenador, que darão ciência ao aluno e providenciarão o Boletim de Alteração de nota, se for o caso.

5.5. DOS EXAMES EM DISCIPLINAS

Terá direito a realizar exame, com valor de zero a dez (0-10,0), o cursista que for reprovado em até uma disciplina no módulo. O cursista poderá realizar, no máximo, dois exames no decorrer de todo o curso, exclusivamente nas dependências da Universidade, na cidade de São Paulo.

5.6. DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

5.6.1. Além da aprovação e frequência em todas as disciplinas, o cursista deverá elaborar o trabalho de conclusão de curso (TCC), apresentado até dois meses após o término do último módulo, de acordo com o calendário estipulado neste manual. A nota mínima requerida para aprovação é 7,0 (sete).

5.6.2. A Universidade organizará a apresentação do trabalho de conclusão de curso, em local aberto ao público e previamente divulgado. Caberá ao cursista elaborar pôster, no qual explicitará: título, objetivos, metodologia, conclusões e referências bibliográficas fundamentais.

5.7. DA FREQUÊNCIA

Nos encontros presenciais na escola e na Diretoria de Ensino, haverá lista de presença que deve ser assinada, para computar a frequência. Será possível realizar até duas reposições que serão oportunamente informadas.

5.8. FORMATAÇÃO DAS ATIVIDADES ENVIADAS

Será obrigatório seguir a devida formatação na entrega das atividades: Formato A4 (papel), Fonte Arial, Tamanho 11, Espaçamento 1,5, Margens Superior/Inferior 2,0, Margens Direita/Esquerda 2,5.

Todas as produções textuais, solicitadas em forma de arquivo anexado na Ferramenta Portfólio do ambiente virtual, deverão conter no mínimo 20 linhas e no máximo 1 (uma) lauda. As exceções serão avisadas previamente.

Além do respeito à formatação, todo trabalho entregue (exceção feita aos produzidos nos fóruns), deverá conter um cabeçalho padrão de identificação, conforme abaixo:

CURSO: Unesp/Redefor (citar o curso correspondente, Artes, Filosofia, Geografia, Inglês ou Química)

TUTOR:

CURSISTA:

TURMA:

MÓDULO:

NOME DA DISCIPLINA:

Atividade X – (Proposta da atividade. Pode ser de forma resumida.)

Textotextotextotextotextotextotextotextotextotextotexto

textotextotextotextotextotextotextotextotextotextotexto

5.9. DA REPROVAÇÃO

5.9.1. Será considerado reprovado o cursista que não tiver frequência obrigatória (mínimo de 85%) nas atividades presenciais.

5.9.2. Será considerado reprovado o cursista que, mesmo obtendo a frequência mínima exigida nas atividades presenciais, não tiver rendimento satisfatório nas disciplinas, média mínima 7,0 (sete), após haver realizado o(s) exame(s) a que tem direito, nas condições estabelecidas por este regulamento.

5.9.3. Será considerado reprovado o cursista que, mesmo tendo a frequência mínima exigida e bom aproveitamento em todas as disciplinas, não alcance a nota mínima 7,0 no trabalho de conclusão de curso.

5.10. FERRAMENTAS PELAS QUAIS SERÁ AVALIADO

São várias as ferramentas que permitem avaliação no AVA UNESP. Entre elas, as seguintes serão mais utilizadas: Portfólio Individual e de Grupo, Fórum de Discussão e Diário de Bordo.

5.10.1. Critérios de avaliação de cada ferramenta

Considera-se como produções textuais desenvolvidas ou postadas nas ferramentas as dissertações, narrativas, pesquisas, respostas a questionários, esquemas, notações, entre outros.

OS ASPECTOS QUE SERÃO AVALIADOS NAS PRODUÇÕES SÃO:

- ★ **Coerência com o objetivo da tarefa:** cada tarefa tem um objetivo pedagógico que deve ser respeitado. Portanto, é importante que não haja fugas ao tema nem aos objetivos propostos. Pontos de vista diferentes são sempre bem-vindos, desde que baseados em argumentações fundamentadas ou experiências vivenciadas.
- ★ **Correção gramatical (concordância, pontuação, ortografia, inclusive erros de digitação):** uma produção textual é um instrumento oficial de avaliação e, como tal, ficará arquivada. Por esta razão sua elaboração deve ser cuidadosa.
- ★ **Estrutura e dimensionamento do texto:** a sequência lógica de ideias, a clareza e a coesão são, também, aspectos importantes a serem avaliados em uma produção textual. Logo, a fluência sequencial e o atendimento as especificações solicitadas como por exemplo o número de páginas proposto serão considerados como um dos critérios de avaliação.

- ★ **Pontualidade/data de entrega:** importante ressaltar que, dentro dos prazos estipulados, o cursista tem flexibilidade para ajustar o tempo de estudo, segundo suas necessidades. Porém, isso não significa que não precise cumprir os prazos estipulados de maneira rigorosa. Não considerar este aspecto como um critério de avaliação, seria desmerecer o esforço daqueles que, efetivamente, respeitam as datas de entregas.

Participação individual em trabalhos de grupo: é importante que todas as contribuições sejam feitas e registradas dentro do AVA UNESP, para que seja avaliada a participação de cada membro, mesmo que a produção postada no AVA seja em grupo. Tendo em vista que cada atividade usa uma determinada ferramenta, visando um objetivo, possibilitando um tipo de interação e participação específica, os critérios avaliativos também são distintos:

- ★ **Portfólio Individual:** as atividades serão avaliadas considerando-se o respeito aos prazos de entrega, o cumprimento das orientações pedagógicas e técnicas de cada atividade, tais como: modo de compartilhamento e associação à avaliação dentro do ambiente virtual; título correto, coerência, coesão e apresentação (cabeçalho, formatação, ortografia etc.) dos trabalhos; além dos critérios específicos de cada atividade, que serão descritos em seus respectivos instrumentos de avaliação.
- ★ **Portfólio de Grupo:** além dos critérios avaliativos descritos para a Ferramenta Portfólio Individual, considera-se, ainda, a participação de cada um dos integrantes dos Grupos. Assim, é fundamental que todas as atividades desenvolvidas coletivamente, sejam analisadas em etapas e postadas com os nomes de seus autores para que os tutores possam avaliar a participação e cooperação de todos.
- ★ **Fórum de Discussão:** as contribuições feitas nesta ferramenta são avaliadas a partir dos critérios gerais já descritos, acrescidos de outros, específicos de cada fórum, devidamente explicitados. Entre os critérios gerais destacam-se, sobretudo, três que procuram assegurar interações entre os colegas e que permitam efetiva contribuição para a discussão do fórum:

Contribuições que coloquem reflexões e questionamentos pertinentes ao tema tratado.

Contribuições debatedoras, ou seja, que remetem as idéias anteriores, argumentam e inserem seu ponto de vista de forma fundamentada e, ainda, propõe novas questões.

Contribuições sintetizadoras, ou seja, aquelas em que se elabora um apinhado geral das ideias postadas anteriormente, trazem contribuições pessoais e elabora uma síntese conclusiva.

Ao final da discussão, as contribuições são avaliadas e computadas por seu tutor, que considerará a qualidade da reflexão. Além disso, também a frequência das contribuições (quantidade) para complementar e suplementar a construção com o outro.

- ★ Diário de Bordo: esta ferramenta foi criada com o objetivo de se trabalhar com processos reflexivos do aluno quanto ao seu desempenho no decorrer do curso. Esta ferramenta possui uma versatilidade que poderá atender aos mais diversos objetivos pedagógicos e técnicos, assim cada especialista poderá usá-la de acordo com a sua intencionalidade.

6. DA CERTIFICAÇÃO

Cabe à Universidade certificar, com o título de especialista, os cursistas que tiverem aproveitamento satisfatório, a frequência mínima exigida, e que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 nas disciplinas e no TCC. Os certificados serão entregues até três meses após a conclusão do curso.

7. SOBRE A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

7.1. DA GESTÃO DA SEGURANÇA

A gestão da segurança das informações relacionadas ao curso observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002, especialmente em relação à autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.

7.2. DA SENHA DE ACESSO

A senha de acesso no AVA é a forma de identificação do cursista, considerando-se a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de vontade.

- ★ A senha de acesso fornecida ao cursista tem caráter pessoal e intransferível e é vedada sua revelação para terceiros.
- ★ É de responsabilidade do cursista mantê-la guardada, em completa segurança e sigilo, assim como assumir toda e qualquer responsabilidade pelos acessos realizados com a sua senha.

7.3. DAS ATUALIZAÇÕES

Cabe ao cursista atualizar seu perfil, sempre que necessário, e responsabilizar-se pelas informações fornecidas; informar e-mail válido e atualizado para acesso ao ambiente virtual de aprendizagem.

7.4. DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

O cursista deve utilizar apenas equipamentos confiáveis para acesso ao AVA, que possuam programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta, caso assim não proceda. A Universidade isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades WEB, do acesso de cada cursista à internet, ou da manutenção de equipamentos.

7.5. DOS REQUISITOS TÉCNICOS

Os requisitos técnicos necessários para acesso e realização do curso estão disponíveis no endereço http://edutec.unesp.br/index.php?option=com_content&view=article&id=212&Itemid=106.

8. DA SECRETARIA DO CURSO

A Secretaria do curso situa-se no Núcleo de Educação a Distância (NEaD), na Rua Dom Luis Lasagna, 400 – Ipiranga – São Paulo/SP

Os alunos poderão entrar em contato pelo e-mail rededor@reitoria.unesp.br e/ou pelo telefone (11) 2066-5808.

TUTORIAL DO AVA

Disponível no endereço:

http://www.acervodigital.unesp.br/bitstream/123456789/210/4/Redefor_Manual_AVA.pdf

CALENDÁRIO DO CURSO

2º EDIÇÃO

<http://edutec.unesp.br/images/stories/rededor/2011/calendario/>